



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará

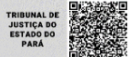


**Documento de Oficialização da Demanda**  
**ESCOLA JUDICIAL**  
**Nº 61 - VERSÃO 01**  
**DEMANDA: Contratação de instituição**  
**especializada para ministrar o curso: Licitações**  
**sustentáveis e plano de logística sustentável –**  
**implantação e monitoramento de resultados.**  
**TJPA-MEM-2024/48931**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL  
DE  
CONTRATAÇÕES



INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 001 / 2023 TJPA



INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 002 / 2024 TJPA



TJPA-PRO202403520V01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 4168288.28519216-2690 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2690>  
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/09/2024 08:31



# 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Departamento de Ensino e Pesquisa

Responsável pela unidade requisitante: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula:191736

# 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Contratação de instituição especializada para ministrar o curso: Licitações sustentáveis e plano de logística sustentável -Implantação e monitoramento de resultados.

# 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O curso "Licitações sustentáveis e plano de logística sustentável – Implantação e Monitoramento" tem como objetivo elevar as competências dos gestores(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, em relação a aperfeiçoamento ou instrumentalização de mecanismos de governança e gestão, relacionados aos princípios e objetivos de sustentabilidade previstos na Legislação sobre compras e contratações(Lei 14.133/2021,Resoluções CNJ nº 400/2020,nº 347/2020,nº 497/2023,Acórdãos dos órgãos de controle, e outras normas relacionadas).

A ação educacional visa customizar, com o olhar sistêmico adequado à realidade do PJPA, o alinhamento entre os instrumentos de gestão "Plano de Logística sustentável" e o Plano Anual de Contratações, em suporte à tomada de decisões administrativas baseada em evidências, ao despertar entendimento quanto à legislação pertinente, e as externalidades dos impactos ambientais, sociais e econômicos das compras e contratações, da alocação adequada e transparente de recursos.

Nesse sentido, o curso se propõe favorecer o entendimento e a atuação na prática dos participantes sobre: Aspectos legais e aplicação prática das diretrizes da Lei 14.133/2021 e normativos infralegais e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça,alinhamento entre os instrumentos de Governança e Gestão das Contratações(resolução CNJ nº 347/2021),Modelagens de Governança,as vantagens da visão sistêmica quanto a gestão participativa e adoção de modelos sustentáveis de consumo,critérios e indicadores sustentáveis como balizadores das licitações e contratações públicas,a resposnsabilidade social e a efetiva adoção de posturas éticas e transparentes na gestão dos negócios, a importância do planejamento das contratações e aquisições por meio do monitoramento inteligente de dados,desenvolver a capacidade institucional de aplicar estes institutos de forma a propiciar o acolhimento de pessoas com deficiência.

Portanto, o curso proposto não somente atende as necessidades de aprimoramento das habilidades de comunicação e gestão emocional,mas também contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Ademais, o curso proposto proporcionará uma experiência prática quanto a aplicação da teoria à realidade do Poder Judiciário do Pará, o que exige,portanto,instituição especializada que apresente docentes de renome e com destacado conhecimento técnico e pedagógico da matéria, para então se possa alcançar os objetivos almejados.

# 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

| Item                                                                                      | Quantidade | Valor Total   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Contratação de instituição especializada com destacado conhecimento técnico e pedagógico. | 16h/a      | R\$ 62.800,00 |
| Total estimado da contratação                                                             |            | R\$ 62.800,00 |
| Total de Previsão de Execução no ano                                                      |            | R\$ 62.800,00 |



TJPA-PRO202403520V01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 4168288.28519216-2690 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2690>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/09/2024 08:31



## 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

## 6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PAC ou Expediente administrativo* | Entrega do ETP (mês/ano) | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| EJ17A24<br>PA-MEM-2023/68363                | -----                    | Agosto/2024             | Agosto/2024           |

## 7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

### 7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

#### 7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar  
Matrícula: 191736  
Substituta/Substituto: Natalina de Nazaré Melo  
Matrícula: 174726

#### 7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Luciana Maria Santos Moura Assad  
Matrícula: 171395  
Substituta/Substituto: Lorena Magalhães Freire  
Matrícula: 174645

### 7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

#### 7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar  
Matrícula: 191736  
Substituta/Substituto: Natalina de Nazaré Melo  
Matrícula: 174726

#### 7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Luciana Maria Santos Moura Assad  
Matrícula: 171395  
Substituta/Substituto: Lorena Magalhães Freire  
Matrícula: 174645

## 8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

### 8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo



TJPAPRO202403520V01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 4168288.28519216-2690 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2690>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/09/2024 08:31



**Justificativa:**

**8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):**

☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☒ Apoio

**8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:**

☒ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:**

☒ Não existe exigência de tempo de contratação  
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos  
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano  
☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses

**9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

**Demanda de valor inferior a:**

☐ R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)  
☒ R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

**Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:**

1. Especificidade do objeto  
**Justificativa:** Não se aplica.
2. Desnecessidade de instrumento contratual  
**Justificativa:** Não se aplica.
3. Baixa complexidade da contratação  
**Justificativa:** Não se aplica.
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores  
**Justificativa:** Não se aplica.

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  
☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

**3ª Possibilidade**

**Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):**

☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**4ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):**

☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



TJPA-PRO202403520V01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
 Use 4168288.28519216-2690 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2690>  
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/09/2024 08:31



[ ] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

## 10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (agosto/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 23/08/2024

## 11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 23 de agosto de 2024.

Natalina de Nazaré Melo  
Integrante Requisitante  
EJPA



TJPA-PRO202403520V01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 4168288.28519216-2690 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2690>  
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/09/2024 08:31

